



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2025.

Ofício nº 7765/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 293/2025

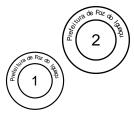
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 293/2025, de autoria da Nobre Vereadora Professora Marcia Bachixte, encaminhado pelo Oficio nº 673/2025-GP, de 5 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre insumos e carne vermelha em Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs – e Escolas Municipais, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 44568, de 18 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor **PAULO APARECIDO DE SOUZA**Presidente da Câmara Municipal **FOZ DO IGUAÇU – PR** 







### PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	SMED / DIAE / DVDAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Data: 18/06/2025			
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 44568/2025			
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 293/2025				

#### RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 293/2025

Referência: Informações acerca da falta de insumos e carne vermelha em CMEIs e escolas municipais, conforme especifica.

A Secretaria Municipal de Educação de Foz do Iguaçu, em atenção ao Requerimento nº 293/2025, manifesta, por meio deste, seu compromisso institucional com a transparência e com a busca contínua por soluções que promovam **segurança e qualidade alimentar de seus escolares**.

- A) Essa informação procede? Em caso afirmativo, qual o motivo da falta dos insumos citados, especialmente a carne vermelha, nas referidas instituições?
- R: Com base nos questionamentos referidos, esclarecemos que no atual momento todas as questões foram solucionadas, entretanto, anteriormente passamos por intercorrências com alguns fornecedores, especialmente com, o de carne bovina moída. Considerando que para a execução de toda a logística da Alimentação Escolar é, imprescindível, que todo fluxo esteja em correto funcionamento, em virtude disso os cardápios foram ajustados para esta realidade temporária. É importante ressaltar que, todos os cardápios sempre permaneceram sendo elaborados respeitando as normativas vigentes, ou seja, os valores nutricionais a todo momento foram atendidos.
- B) A ausência desses itens decorre de problemas com empenhos, licitação ou fornecimento? Em caso afirmativo, quais medidas estão sendo tomadas para a resolução da situação?

R: Conforme supracitado, a situação foi resolvida, mas para conhecimento geral, algumas empresas que são fornecedoras de insumos alimentícios não estavam



Autenticado com senha por DIANESSA CÔGO DE FREITAS - SIGNATÁRIO - 18/06/2025 às 13:10:22, VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 18/06/2025 às 13:46:39, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 18/06/2025 às 14:23:40 e TATIANE FERREIRA BRILL - SIGNATÁRIO - 18/06/2025 às 17:02:38

 $Documento\ C\'odigo:\ 421d989c-3779-43bc-afeb-44e4c47b3627-consulta\ \grave{a}\ autenticidade\ em\ https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=421d989c-3779-43bc-afeb-44e4c47b3627-consulta\ \grave{a}\ autenticidade\ em\ https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=421d989c-3779-43bc-afeb-44e4c47b3627-consulta\ \grave{a}\ autenticidade\ em\ https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=421d989c-3779-43bc-afeb-44e4c47b3627-consulta\ autenticidade\ em\ https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=421d980c-3779-43bc-afeb-44e4c47b3627-consulta\ autenticidade\ em\ http$ 





cumprindo os prazos de entrega, bem como a qualidade dos itens entregues não estavam de acordo com o esperado e exigido pelo setor da Alimentação Escolar, por essa razão várias notificações foram realizadas, a fim de solucionar o problema. No caso da empresa IMPERIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA a principal de intercorrências recorrentes, com diversos produtos e, sem um devido posicionamento da mesma, o setor da Alimentação Escolar iniciou a abertura de um processo administrativo, o qual está em andamento.

#### C) Qual o prazo estimado para a regularização do fornecimento desses insumos?

R: A regularização já ocorreu e novos processos de compras estão em andamento.

#### **Considerações Finais:**

Reiteramos que esta Secretaria, bem como o setor de Alimentação Escolar estão comprometidos com a segurança alimentar e nutricional de todos os seus escolares, com atendimento responsável e transparente às demandas da sociedade e do Poder Legislativo, sempre dentro do que determina a legislação vigente.

Encaminha-se esta resposta à Divisão de Controle e Monitoramento de Requerimentos Legislativos – DVCMR, para os fins de envio formal à Câmara Municipal, nos termos do art. 62, inciso XIII e art. 70, § 7º da Lei Orgânica do Município.



Autenticado com senha por DIANESSA CÔGO DE FREITAS - SIGNATÁRIO - 18/06/2025 às 13:10:22, VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 18/06/2025 às 13:46:39, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 18/06/2025 às 14:23:40 e TATIANE FERREIRA BRILL - SIGNATÁRIO - 18/06/2025 às 17:02:38

Documento Código: 421d989c-3779-43bc-afeb-44e4c47b3627 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=421d989c-3779-43bc-afeb-44e4c47b3627





#### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 44.568/2025

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 293/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=421d989c-3779-43bc-afeb-44e4c47b3627 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: 421d989c-3779-43bc-afeb-44e4c47b3627

#### **Hash do Documento**

#### CB57AC3452586CA2BBA881C86A3009C78D1E257C7EE434F988C3D3160AF378C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2025 é(são) :

DIANESSA CÔGO DE FREITAS (Signatário) - CPF: \*\*\*55441905\*\* em 18/06/2025 13:10:22 - OK **Tipo:** Assinatura Eletrônica

TATIANE FERREIRA BRILL (Signatário) - CPF: \*\*\*56297997\*\* em 18/06/2025 17:02:38 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica

VALDIR TEIXEIRA JUNIOR (Signatário) - CPF: \*\*\*16377933\*\* em 18/06/2025 13:46:39 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: \*\*\*25894987\*\* em 18/06/2025 14:23:40 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica



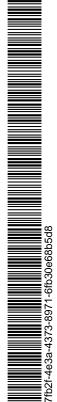
#### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 7.765/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 293/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b527fb2f-4e3a-4373-8971-6fb30e68b5d8 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: b527fb2f-4e3a-4373-8971-6fb30e68b5d8

#### **Hash do Documento**

#### 22E5AADDB04D1E22CFDB9F50DA31CEB9E73D636D568F5DFBC25A24444C115A80

#### **Anexos**

REQ 293-2025.pdf - ea99de32-e4d2-4934-8e3a-700e1b70ef95 RESPOSTA REQ 293-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 44568-2025 - SMED.pdf - 8c5938ed-a4c7-4037-a161-2fe393daef77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 26/06/2025 15:16:12 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



#### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.